

**Aprovação das alterações à Pós-Graduação em Terapia Fágica e Resistência Microbiana, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, através do seu ofício, I/ESTESC/961/2025, em 6 de junho de 2025, visando a introdução de alterações ao **Curso de Pós-Graduação em Terapia Fágica e Resistência Microbiana**;

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (Ata nº 09/2025, de 7 de maio de 2025), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n.º1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, na sua redação atual, autorizo as alterações ao Curso de Pós-Graduação em **Terapia Fágica e Resistência Microbiana**, nos termos do anexo ao presente Despacho.

Coimbra, o Vice-Presidente do IPC, Daniel Roque Gomes